



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DO REFERIDO CONSELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº 559, de 29 de maio de 2002, seguida da Lei Municipal Nº 697, de 07 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como Responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), perante a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas-CNPJ, os seguintes servidores:

- I. Robério Vilasboas Neves;**
- II. Nelson Batista de Oliveira Filho.**

Paragrafo Único: Na falta dos responsáveis constante no *caput* deste artigo, assumem os seus respectivos suplentes.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), manterá **conta corrente** no Banco do Brasil S/A – Agência 0230, Caetité – Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL